



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 59/2021  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

**EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO  
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, e o que dispõe a Resolução nº 01/2016 deste Poder Legislativo e suas respectivas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera a funcionária **CAMILA ANDRADE SANTOS**, portadora do CPF nº 072.937.885-33, para o Cargo em Comissão, denominado **Assessor Parlamentar** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 10 de dezembro de 2021, revogam-se as disposições em contrário

Boquim-Sergipe, 10 de dezembro de 2021

**Fernando Vitorio dos Santos**  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
PODER LEGISLATIVO

**Excelentíssimo Senhor**  
***Fernando Vitório dos Santos***  
**Presidente da Câmara Municipal de Boquim**

**Eu, CAMILA ANDRADE SANTOS**, portadora do CPF nº 072.937.885-33, nomeada para o Cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, nos termos da Portaria nº 10/2021, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria se digne a conceder-lhe exoneração do cargo a partir do dia 10 de dezembro de 2021.

Informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Termos em que,

Pede deferimento.

Boquim\SE, 14 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CAMILA ANDRADE SANTOS**  
**Ass. Parlamentar**